

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過本局代局長二零二五年八月十一日批示：

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 11 de Agosto de 2025:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(二)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

- 朱珮珊，自二零二五年八月二十九日起晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點

- Chu Pui San progride para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 29 de Agosto de 2025;

- 黃勇彰，自二零二五年八月十二日起晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點

- Wong Iong Cheong progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 12 de Agosto de 2025.

透過本局代局長二零二五年八月十五日批示：

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 15 de Agosto de 2025:

張艷桂-根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(四)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點，自二零二五年八月十七日起生效。

Zhang Yangui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos das alíneas 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2025.

透過簽署人二零二五年九月九日批示：

Por despacho do signatário, de 9 de Setembro de 2025:

施燕萍 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Si In Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲 明

現聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同於下述日期失效。

- 第九職階勤雜人員梁燕霞，二零二五年九月十八日
- 第五職階勤雜人員張遠霏，二零二五年九月二十一日

二零二五年九月十日於政府總部事務局

局長 雷子桑

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os contratos administrativos de provimento sem termo do pessoal abaixo identificado, para o exercício de funções nestes Serviços, caducam nas datas a seguir indicadas, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

- Leong In Ha, auxiliar, 9.º escalão, em 18 de Setembro de 2025;
- Cheong Un Fei, auxiliar, 5.º escalão, em 21 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 10 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 105/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第94/2024號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

- (一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門庄氏康大國際有限公司”簽訂為澳門大學科技學院供應及安裝澳門海域水質實時監測系統的合同；
- (二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二五年九月十日

社會文化司司長 柯嵐

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

- 1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Internacional Candor de Zhuang (Macau) Companhia Lda.», relativo ao fornecimento e instalação do sistema de monitorização em tempo real da qualidade de água nas áreas marítimas de Macau, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau;
- 2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

10 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第106/2025號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2025

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第一款，以及第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第七條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任張子軒擔任社會保障基金行政管理委員會副主席，自二零二五年九月二十日起為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由社會保障基金的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二五年九月十日

社會文化司司長 柯嵐

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Luís Gomes para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, pelo período de um ano, a partir de 20 de Setembro de 2025.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Segurança Social.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

10 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

附件

委任張子軒為社會保障基金行政管理委員會副主席的理由如下：

——職位出缺；

——張子軒的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任社會保障基金行政管理委員會副主席一職。

學歷：

——澳門大學教育（體育教學及運動專業）碩士；

——澳門理工學院體育及運動學士。

專業簡歷：

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Luís Gomes para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social:

- Vacatura do cargo;

- Luís Gomes possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

- Mestrado em Ciências de Educação (Educação Física e Desporto) pela Universidade de Macau;

- Licenciatura em Educação Física e Desporto pelo Instituto Politécnico de Macau.

Curriculum profissional:

——2011年9月至2019年3月，教育暨青年局高級技術員；	- De Setembro de 2011 a Março de 2019, técnico superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
——2016年9月至2018年2月，教育暨青年局黑沙環青年活動中心主任；	- De Setembro de 2016 a Fevereiro de 2018, director do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
——2018年2月至2019年3月，教育暨青年局駿菁活動中心主任；	- De Fevereiro de 2018 a Março de 2019, director do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
——2019年4月至2020年3月，教育暨青年局學校體育暨課餘活動事務處處長；	- De Abril de 2019 a Março de 2020, chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
——2020年3月至2021年1月，教育暨青年局青年結社培訓暨輔導處處長；	- De Março de 2020 a Janeiro de 2021, chefe da Divisão de Formação e Apoio ao Associativismo Juvenil da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
——2021年2月至2021年8月，教育暨青年局青年發展處處長；	- De Fevereiro de 2021 a Agosto de 2021, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Jovens da Direcção dos serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;
——2021年9月至2022年4月，教育及青年發展局學生綜合發展處處長；	- De Setembro de 2021 a Abril de 2022, chefe da Divisão de Desenvolvimento Geral de Estudantes da Direcção dos serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;
——2022年2月至2022年4月，教育及青年發展局非高等教育廳代廳長；	- De Fevereiro de 2022 a Abril de 2022, chefe, substituto, do Departamento do Ensino Não Superior da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;
——2022年5月至2023年11月，教育及青年發展局非高等教育廳廳長；	- De Maio de 2022 a Novembro de 2023, chefe do Departamento do Ensino Não Superior da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;
——2023年11月至2024年9月，體育局副局長；	- De Novembro de 2023 a Setembro de 2024, vice-presidente do Instituto do Desporto;
——2024年8月至9月，體育局代局長；	- De Agosto a Setembro de 2024, presidente, substituto, do Instituto do Desporto;
——2024年9月至今，體育局局長。	- De Setembro de 2024 até à presente data, presidente do Instituto do Desporto.

二零二五年九月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

審計署

批示摘錄

按照審計長辦公室主任於二零二五年九月五日作出的批示：

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, de 5 de Setembro de 2025:

關荔生—根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改其在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點，自二零二五年八月二十四日起生效。

二零二五年九月十一日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Kuan Lai Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Comissariado, progredindo para adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 24 de Agosto de 2025.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 11 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

警 察 總 局 聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，自二零二五年九月一日起，本局編制人員第三職階首席顧問高級技術員陳思敏調任至勞工事務局擔任職務。

二零二五年九月一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Si Man, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi transferida para desempenhar funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Serviços de Polícia Unitários, aos 1 de Setembro de 2025.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室 批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零二五年九月十日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第八職階何文明及施寶德的不

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA Extracto de despacho

Por despachos do Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituto, de 10 de Setembro de 2025:

Ho Man Meng e Jose Silva, motoristas de ligeiros, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 9.º escalão, índice 280, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), n.º 3, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6),

具期限的行政任用合同獲更改為第九職階，薪俸點280，自二零二五年九月三日起生效。

二零二五年九月十一日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 李秉勳

do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 3 de Setembro de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 11 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Celestino Lei*.

新聞局 批示摘錄

摘錄自代局長於二零二五年八月二十九日作出的批示：

余佩佩，第二職階二等翻譯員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第二款、第三款、第四款及第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員，薪俸點490點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自代局長於二零二五年九月一日作出的批示：

何國威，第三職階首席技術員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月五日於新聞局

代局長 黃樂宜

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Extractos de despachos

Por despacho do director do Gabinete, substituto, de 29 de Agosto de 2025:

U Pui Pui, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, da carreira de intérprete-tradutora do quadro do pessoal, deste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 2, 3, 4 e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do director do Gabinete, substituto, de 1 de Setembro de 2025:

Ho Kuok Wai, técnico principal, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Setembro de 2025.

O Director do Gabinete, substituto, *Wong Lok I*.

行政公職局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零二五年九月一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局組織運作處處長梁藝濤因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年十月三日起獲續期一年。

按副局長於二零二五年九月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改朱榮權在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200點，自二零二五年八月三十日起生效。

按局長於二零二五年九月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改區耀榮在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術員，薪俸點560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

茲聲明，本局編制人員第一職階首席特級行政技術助理員李婉儀，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年九月六日起因自願退休而離職。

茲聲明，本局法律技術廳廳長Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro，根據現行《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2025:

Leong Ngai Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Funcionamento Organizacional, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Outubro de 2025.

Por despacho da Subdirectora, de 2 de Setembro de 2025:

Chu Weng Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Agosto de 2025.

Por despacho da Directora, de 3 de Setembro de 2025:

Ao Io Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Isabel Evangelista da Luz, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, se encontra desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro, chefe do Departamento Técnico-Jurídico, destes Serviços, cessa as suas funções, por atingir

作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，因達年齡上限，自二零二五年九月十七日起終止於本局之職務。

o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2025.

二零二五年九月十一日於行政公職局

局長 梁穎妍

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Setembro de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

身 份 證 明 局
批 示 摘 錄

按本局代局長於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改蘇惠萍在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第三職階首席特級技術輔導員林簡圓圓，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項規定，自二零二五年九月二日起強制退休。

二零二五年九月十一日於身份證明局

代局長 羅嗣卿

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO
Extracto de despacho

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 11 de Setembro de 2025:

Sou Wai Peng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Kan Un Un, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 11 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

退 休 基 金 會
批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年九月三日作出的批示：

FUNDO DE PENSÕES
Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2025:

(一) 市政署第二職階首席特級行政技術助理員關建豪，退休及撫卹制度會員編號183067，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零二五年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的215點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士蘇靜儀，退休及撫卹制度會員編號173118，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零二五年八月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月九日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階高級護士楊詠瑤，退休及撫卹制度會員編號172642，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零二五年八月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Kuan Kin Hou, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 183067 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 215 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Sou Cheng I, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 173118 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Setembro de 2025:

1 - Ieong Weng Io, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 172642 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年九月三日作出的批示：

市政署技術輔導員Maria do Rosário da Silva Victal，供款人編號3014923，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署市政機構監督何錦根，供款人編號6058777，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局勤雜人員容勝強，供款人編號6193054，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局普通科醫生楊慧珊，供款人編號6243493，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2025:

Maria do Rosário da Silva Victal, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 3014923, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 38 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ho Kam Kan, fiscal das Câmaras Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6058777, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Iong Seng Keong, auxiliar dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6193054, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Yang Huishan, médica geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6243493, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零二五年九月四日作出的批示：

勞工事務局行政技術助理員陳淑瑩，供款人編號6022080，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

市政署勤雜人員梁年妹，供款人編號6057517，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十四。

衛生局一般服務助理員潘健勤，供款人編號6214124，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局一般服務助理員柯美梅，供款人編號6215201，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二五年九月九日作出的批示：

衛生局護理助理員羅順慶，供款人編號6011274，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 4 de Setembro de 2025:

Angela Chan Estorninho Sok Ieng, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6022080, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Leong Nin Mui, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6057517, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Pun Kin Kan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6214124, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

O Mei Mui, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6215201, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Setembro de 2025:

Lo Son Heng, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6011274, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Agosto de 2025, nos termos do

八月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

勞工事務局技術輔導員曾健康，供款人編號6015768，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員黃醒聯，供款人編號6021636，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十五。

懲教管理局警員Krishna Bahadur Rai，供款人編號6054330，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。此外，基於該供款人為長期服務獎勵金效力而計算的供款時間少於二十五年，根據同一法律第二十一條第一款之規定，訂定其無權取得長期服務獎勵金。

交通事務局勤雜人員周少梅，供款人編號6141658，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規

定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chang Kim Hong, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6015768, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Wong Seng Lun, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6021636, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Krishna Bahadur Rai, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6054330, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor. Para além disso, determinado não ter o mesmo direito ao prémio de prestação de serviço a longo prazo, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do mesmo diploma, por contar menos de 25 anos de tempo de contribuição para efeitos do cálculo do prémio de prestação de serviço a longo prazo.

Chao Sio Mui, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6141658, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta

定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

二零二五年九月十一日於退休基金會

Fundo de Pensões, aos 11 de Setembro de 2025.

行政管理委員會主席 高舒婷

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印務局 批 示 摘 錄

按照本人於二零二五年九月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，段活文在本局擔任第一職階一等技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點320，自二零二五年八月二十九日起生效。

按照本人於二零二五年九月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，易樂飛在本局擔任第一職階一等翻譯員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點510，自二零二五年九月一日起生效。

二零二五年九月十日於印務局

局長 梁葆瑩

IMPrensa OFICIAL Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 4 de Setembro de 2025:

Tuen Wood Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Agosto de 2025.

Por despacho da signatária, de 5 de Setembro de 2025:

Porfírio Alberto de Jesus, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Imprensa Oficial, aos 10 de Setembro de 2025.

A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

聲 明 書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
703001	7-06-0	31-01-01-99-00	印務局 Imprensa Oficial		
			其他—薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários		700,000.00
	7-06-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		110,000.00
	7-06-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	800,000.00	
	7-06-0	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00	
總額 Total				810,000.00	810,000.00
核准依據： Referente à autorização:			29/08/2025之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 29/08/2025		

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月五日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
俞龍	特級技術輔導員	1	400
邱敬斌	首席技術輔導員	1	350
鍾詠秋	首席行政技術助理員	1	265
吳嘉偉			
任潔玲			

二零二五年九月十日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
U Long	Adjunto-técnico especialista	1	400
Iao Keng Pan	Adjunto-técnico principal	1	350
Chong Weng Chao	Assistente técnico administrativo principal	1	265
Ng Ka Wai			
Iam Kit Leng			

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 10 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, Yau Yun Wah.

財政局
澳門特別行政區

與

澳門自來水股份有限公司簽署之公證合同摘錄

延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同的附加
合同

茲證明：現透過2025年8月28日財政局公證處第428A號簿冊第14頁至18頁繕立之公證合同對2009年11月30日在同一公證處第460號簿冊第34頁至71頁繕立之《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》作出修訂，此合同最後一次修訂繕立於2024年6月26日同一公證處第416A號簿冊第98頁至99頁背頁。該附加合同內容如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
Extracto do Contrato entre a Região Administrativa
Especial de Macau

e

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A

Adicional ao Contrato de Prorrogação da Concessão do
Serviço Público de Abastecimento de Água na Região
Administrativa Especial de Macau

Certifico que por contrato de 28 de Agosto de 2025, lavrado a folhas 14 a 18 do Livro 428A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o “Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau”, de 30 de Novembro de 2009, lavrado a folhas 34 a 71 do Livro 460, revisto ultimamente por contrato de 26 de Junho de 2024, lavrado a folhas 98 a 99 do Livro 416A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“第一條 修訂	“ARTIGO PRIMEIRO – ALTERAÇÃO
澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司於二零零九年十一月三十日訂立的、並於二零一一年一月十日、二零一二年十月二十四日、二零一三年六月六日、二零一四年八月五日、二零一五年九月十七日、二零一七年六月十四日及二零二四年六月二十六日作出修訂的「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」第一條、第十九條、第二十九條、第三十五條、第四十九A條、附件七的第十二條、第三十六條、第三十七條及第四十二條，修改如下：	O artigo primeiro, o artigo décimo nono, o artigo vigésimo nono, o artigo trigésimo quinto e o artigo quadragésimo nono-A do Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau, celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. em 30 de Novembro de 2009, assim como o artigo décimo segundo, o artigo trigésimo sexto, o artigo trigésimo sétimo e o artigo quadragésimo segundo do seu Anexo VII, com as alterações introduzidas em 10 de Janeiro de 2011, 24 de Outubro de 2012, 6 de Junho de 2013, 5 de Agosto de 2014, 17 de Setembro de 2015, 14 de Junho de 2017 e 26 de Junho de 2024, passam a ter as seguintes redacções:
“第一條 — 定義	«Artigo primeiro – Definições
[……]	[…]
(一) [……]	1) […]
(二) [……]	2) […]
(三) [……]	3) […]
(四) [……]	4) […]
(五) [……]	5) […]
(六) 供水公共服務——是指接收及處理原水，並利用合適之公共分配系統向用戶供應原水或符合法定飲用水標準的水（以下簡稱：“飲用水”），以及接收及處理經污水處理廠輸出至再生水站的水（以下簡稱：“再生水原水”），並利用合適之再生水公共供水系統向用戶供應符合法定再生水標準的水（以下簡稱：“再生水”）。	6) Serviço público de abastecimento de água — significa a recepção e o tratamento de água bruta, o fornecimento aos utentes de água bruta ou de água conforme com os padrões de água potável legalmente estabelecidos (doravante designada por “água potável”), mediante um sistema público de distribuição de água adequado, bem como a recepção e o tratamento de água transportada às estações de tratamento de água reciclada pelas estações de tratamento de águas residuais (doravante designada por “água utilizada para produzir água reciclada”), e o fornecimento aos utentes de água conforme com os padrões de água reciclada legalmente estabelecidos (doravante designada por “água reciclada”), mediante um sistema público de abastecimento de água reciclada adequado.
第十九條 — 專營公司的一般義務	Artigo décimo nono – Obrigações gerais da Concessionária
一、 [……]	1. […]
(一) [……]	1) […]
(二) [……]	2) […]
(三) [……]	3) […]
(四) 保證已處理的水符合附件二所指的水質標準；	4) Garantir que a água tratada esteja em conformidade com os padrões de qualidade de água estipulados no Anexo II;

(五) [……] 5)[…]

(六) [……] 6)[…]

(七) [……] 7)[…]

(八) [……] 8)[…]

(九) [……] 9)[…]

(十) [……] 10)[…]

(十一) [……] 11)[…]

二、 [……] 2. […]

三、 [……] 3. […]

四、 [……] 4. […]

五、 [……] 5. […]

六、 [……] 6. […]

七、 [……] 7. […]

八、專營公司應在屬專營公司管理的範圍內建立健全保安系統，以防止上游來水、水廠、再生水站、已處理的水、水庫、泵站及配水網絡發生意外、污染和破壞，但經澳門特別行政區指定排除的設施除外。

8. Com excepção das instalações excluídas pela RAEM, a CONCESSIONÁRIA terá de garantir, dentro das áreas sob sua gestão, um sistema de segurança contra riscos de acidente, poluição e estragos, quer a montante da adução de água, quer nas estações de tratamento, quer nas estações de água reciclada, quer na água tratada, quer nos reservatórios, estações de bombagem e rede de distribuição de água.

九、 [……] 9. […]

第二十九條 — 供水予澳門特別行政區的機構

Artigo vigésimo nono — Abastecimento de água aos organismos da RAEM

一、 [……] 1. […]

二、 [……] 2. […]

三、 [……] 3. […]

四、 [……] 4. […]

五、 [……] 5. […]

(一) 百分之四十的飲用水耗水屬免費，但以不超過專營公司發票的總耗水量百分之二為限；	1) Quarenta por cento do consumo de água potável, até ao limite de dois por cento do consumo total de água facturado pela CONCESSIONÁRIA, será gratuito;
(二) 其餘部分的飲用水耗水將獲得百分之二十五的折扣優惠。	2) A parte restante do consumo de água potável beneficiará de um desconto de vinte e cinco por cento.
六、〔……〕	6. […]
七、〔……〕	7. […]
第三十五條 — 水資源費	Artigo trigésimo quinto – Taxa sobre os recursos hídricos
一、〔……〕	1. […]
二、〔……〕	2. […]
〔……〕	[…]
〔……〕	[…]
P_0 =澳門元0.9219元/ m ³ ，	P_0 = 0,9219 patacas / m ³ ,
T_0 =澳門元6.08元/ m ³ ，	T_0 = 6,08 patacas / m ³ ,
由澳門特別行政區決定開始向用戶供應再生水之首日起， T_0 =澳門元6.22元/ m ³ ，	a partir da data do início de abastecimento de água reciclada aos utentes decidida pela RAEM, T_0 = 6,22 patacas / m ³ ,
X_0 = 澳門元-650,000元；	X_0 = -650 000 patacas;
〔……〕	[…]
〔……〕	[…]
〔……〕	[…]
〔……〕	[…]
三、〔……〕	3. […]
四、〔……〕	4. […]
五、〔……〕	5. […]
六、〔……〕	6. […]
七、〔……〕	7. […]

八、〔……〕

8. […]

九、〔……〕

9. […]

十、〔……〕

10. […]

十一、〔……〕

11. […]

十二、〔……〕

12. […]

第四十九A條 — 使用再生水設施、設備及管網

Artigo quadragésimo nono-A — Utilização das instalações, equipamentos e redes de água reciclada

在本合同範圍內，專營公司可使用以下位於澳門特別行政區或其他由澳門特別行政區管轄的地方或區域內的、屬澳門特別行政區的再生水設施、設備及管網：

No âmbito do presente CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA pode utilizar as seguintes instalações, equipamentos e redes de água reciclada pertencentes à RAEM e que se encontram na RAEM ou noutros locais ou regiões sob jurisdição da RAEM:

(一)〔……〕

1) […]

(二)〔……〕

2) […]

(三)〔……〕

3) […]

附件七

Anexo VII

第十二條 — 用戶接管設備的安裝

Artigo décimo segundo — Instalação do equipamento do ramal de ligação

一、每一不動產應只有單一的飲用水用戶接管設備、單一的消防用水用戶接管設備和倘有的單一再生水用戶接管設備，除非該不動產包括多個分隔區域。

1. Em cada imóvel deverão, em princípio, existir apenas um único equipamento do ramal de ligação de água potável, um único equipamento do ramal de ligação de água contra incêndio e, se for caso disso, um único equipamento do ramal de ligação de água reciclada, salvo quando aquele compreenda partes individualizadas.

二、〔……〕

2. […]

三、〔……〕

3. […]

四、〔……〕

4. […]

五、〔……〕

5. […]

六、〔……〕

6. […]

七、〔……〕

7. […]

八、〔……〕

8. […]

第三十六條 — 用戶不得作出的行為

Artigo trigésimo sexto — Actos que os utentes não podem praticar

{ }	[...]
(一) { }	1) [...]
(二) { }	2) [...]
(三) { }	3) [...]
(四) { }	4) [...]
(五) { }	5) [...]
(六) { }	6) [...]
(七) { }	7) [...]
(八) { }	8) [...]
(九) { }	9) [...]
(十) { }	10) [...]
(十一) 將再生水管道與飲用水管道接駁。	11) Ligação da tubagem de água reciclada à tubagem de água potável.

第三十七條 — 損害賠償

Artigo trigésimo sétimo – Ressarcimento do dano

一、 { }

1. [...]

{ }	{ }	[...]	[...]
(一) { }	{ }	1) [...]	[...]
(二) { }	{ }	2) [...]	[...]
(三) { }	{ }	3) [...]	[...]
(四) { }	{ }	4) [...]	[...]
(五) { }	{ }	5) [...]	[...]
(六) { }	{ }	6) [...]	[...]
(七) { }	{ }	7) [...]	[...]
(八) { }	{ }	8) [...]	[...]
(九) { }	{ }	9) [...]	[...]
(十) { }	{ }	10) [...]	[...]
(十一) 將再生水管道與飲用水管道接駁。	10,000元	11) Ligação da tubagem de água reciclada à tubagem de água potável.	10 000,00

二、〔……〕

2. […]

三、〔……〕

3. […]

第四十二條 — 使用費的計算

Artigo quadragésimo segundo — Cálculo de tarifa de utilização

一、〔……〕

1. […]

二、〔……〕

2. […]

三、〔……〕

3. […]

四、在供應再生水期間，用戶應按照再生水水錶量度的耗水量繳付再生水使用費。

4. Durante o período de abastecimento de água reciclada, os utentes devem pagar a tarifa de utilização pela água reciclada consumida medida por contador de água reciclada.»

第二條 準用

ARTIGO SEGUNDO — REMISSÃO

一、第九條、第十八條（三）及（四）項、第十九條第一款（七）及（九）項、第十九條第九款、第四十六條第一款（一）項，以及附件二第九條（一）項，經必要配合後，適用於再生水原水。

1. À água utilizada para produzir água reciclada são aplicáveis o artigo nono, as alíneas 3) e 4) do artigo décimo oitavo, as alíneas 7) e 9) do n.º 1 do artigo décimo nono, o n.º 9 do artigo décimo nono e a alínea 1) do n.º 1 do artigo quadragésimo sexto, bem como a alínea 1) do artigo nono do Anexo II, com as necessárias adaptações.

二、附件七第四十三條，經必要配合後，適用於再生水用戶。

2. Aos utentes de água reciclada é aplicável o artigo quadragésimo terceiro do Anexo VII, com as necessárias adaptações.

第三條 供應再生水的範圍及期間

ARTIGO TERCEIRO — ZONAS E PERÍODO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RECICLADA

一、再生水公共配水服務的範圍及期間，由澳門特別行政區決定。

1. Compete à RAEM decidir as zonas cobertas pelo serviço público de distribuição de água reciclada e o respectivo período.

二、上款所指的範圍及期間，由監察實體提前不少於六十日通知專營公司。

2. As zonas e o período referidos no número anterior são comunicados à CONCESSIONÁRIA pela ENTIDADE FISCALIZADORA, com antecedência mínima de 60 dias.

第四條 生效

ARTIGO QUARTO — ENTRADA EM VIGOR

本合同自公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起生效。”

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.”

二零二五年八月二十八日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Agosto de 2025.

專責公證員 何艷媚

A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照本局副局長於二零二五年七月三十日之批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

陳玫瑰 - 自二零二五年七月十一日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點；及

陳紫綾及Laurentina Ribeiro Neves da Silva - 自二零二五年七月二十七日起轉為第二職階首席特級技術員，薪俸點為580點。

按照經濟財政司司長於二零二五年五月十五日之批示:

根據第15/2009號法律第十七條第一款(一)項，並根據現行第14/2009號法律第十條第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五十二條至第五十四條，以及現行第12/2015號法律第四條、第五條第三款（五）項及第六條之規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用陳詠坤為本局第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，自二零二五年九月九日起生效。

二零二五年九月十一日於財政局

代局長 何燕梅

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 30 de Julho de 2025:

Os trabalhadores, abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, nas categorias, índices e a partir das datas a cada um a seguir indicados:

Chan Mui Kuai, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 11 de Julho de 2025; e

Chan Chi Leng e Laurentina Ribeiro Neves da Silva, para técnicos especialistas principais, 2.º escalão, índice 580, a partir de 27 de Julho de 2025.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2025:

Chan Weng Kuan — contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com os artigos 4.º, 5.º, n.º 3, alínea 5), e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 9 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

聲明書

Declarações

摘要

Extracto

共用開支 - 共用預算

Despesas Comuns — Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
612001			共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns		9,500,000.00
	9-04-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		
613001			指定撥款、共同分擔及預算轉移 Consignações, Participações e Transferências Orçamentais	9,500,000.00	
	9-02-0	38-01-03-08-16	勞動債權保障基金 Fundo de Garantia de Créditos Laborais		
			總額 Total	9,500,000.00	9,500,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
22/08/2025之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 22/08/2025					

摘要
Extracto

共用開支-立法會選舉管理委員會
Despesas Comuns — Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

二零二五年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
612002	1-01-3	31-02-03-02-00	共用開支-立法會選舉管理委員會 Despesas Comuns - Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa		
			膳食及住宿補助 Abono de alimentação e alojamento		48,300.00
	1-01-3	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	48,300.00	
	1-01-3	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		20,000.00
	1-01-3	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda	20,000.00	
總額 Total				68,300.00	68,300.00
核准依據： Referente à autorização:					
03/09/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 03/09/2025					

旅遊局
批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二五年九月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，樊靜儀獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月十一日於旅遊局

局長 文綺華

博彩監察協調局
批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零二五年七月十四日作出之批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款一項及第五條，並配合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條、第五條、第七條及第九條，以及第19/2021號行政法規《博彩監察協調局的組織及運作》之規定，以定期委任方式委任黃朗平擔任本局財稅及合規審計廳廳長，為期一年，自二零二五年九月二十一日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

— 職位出缺（該職位經第19/2021號行政法規設立）；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
Extracto de despacho

Por despacho da Directora destes Serviços, de 2 de Setembro de 2025:

Fan Ching Yee — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º e dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS
Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2025:

Wong Long Peng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Auditoria de Finanças e de Conformidade, desta Direcção de Serviços, a partir de 21 de Setembro de 2025, nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e o disposto no Regulamento Administrativo n.º 19/2021 (Organização e funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos).

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2021);

— 黃朗平的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財稅及合規審計廳廳長一職。

2. 學歷：

- 國家行政學院公共管理碩士；
- 荷蘭Hanzehogeschool Groningen工商管理學士；
- 澳門大學工商管理學士（財務學）。

3. 專業簡歷：

- 2008年05月至2021年9月，博彩監察協調局高級技術員；
- 2011年11月至2021年9月，博彩監察協調局職務主管；
- 2021年9月至今，博彩監察協調局合規審計處處長。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款一項及第五條，並配合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條、第五條、第七條及第九條，以及第19/2021號行政法規《博彩監察協調局的組織及運作》之規定，以定期委任方式委任鄭錦利擔任本局博彩研究及聯絡廳廳長，為期一年，自二零二五年九月二十一起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

- 職位出缺（該職位經第19/2021號行政法規設立）；
- 鄭錦利的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任博彩研究及聯絡廳廳長一職。

2. 學歷：

- 北京大學公共管理碩士；
- 臺灣大學資訊工程系理學士。

— Wong Long Peng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Auditoria de Finanças e de Conformidade, que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Mestrado em Administração Pública pela Chinese Academy of Governance;
- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Hanzehogeschool Groningen (Holanda);
- Licenciatura em Gestão de Empresas (Finanças) pela Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

- De Maio de 2008 a Setembro de 2021, técnica superior da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;
- De Novembro de 2011 a Setembro de 2021, chefia funcional da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;
- Desde Setembro de 2021 até à presente data, chefe da Divisão de Auditoria de Conformidade da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Cheang Kam Lei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Estudos de Jogos e de Ligação desta Direcção de Serviços, a partir de 21 de Setembro de 2025, nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e o disposto no Regulamento Administrativo n.º 19/2021 (Organização e funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos).

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2021);
- Cheang Kam Lei possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Estudos de Jogos e de Ligação, que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Mestrado em Administração Pública pela Peking University;
- Licenciatura em Science in Engineering pela National Taiwan University.

3. 專業簡歷：

- 1986年11月至1989年1月，工務運輸司電腦程序員；
- 1989年1月至1990年5月，工務運輸司資訊助理技術員；
- 1990年5月至1990年11月，司法事務司技術員；
- 1990年11月至1997年10月，司法事務司高級技術員；
- 2002年6月至2009年5月，博彩監察協調局高級技術員；
- 2009年5月至2021年6月，博彩監察協調局審計廳廳長；
- 2021年6月至今，博彩監察協調局財稅及合規審計廳廳長。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五十二條至五十四條、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款(五)項及第六條第六款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用杜子柔在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自二零二五年九月二十一起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年九月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改Mirtília Dos Santos Lameiras在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條及第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，因鄭錦利獲定期委任為本局博彩研究及聯絡廳廳長，故其在本局擔

3. Currículo profissional:

- De Novembro de 1986 a Janeiro de 1989, programador da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes.
- De Janeiro de 1989 a Maio de 1990, assistente de informática da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes;
- De Maio de 1990 a Novembro de 1990, técnico da Direcção dos Serviços de Justiça;
- De Novembro de 1990 a Outubro de 1997, técnico superior da Direcção dos Serviços de Justiça;
- De Junho de 2002 a Maio de 2009, técnico superior da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;
- De Maio de 2009 a Junho de 2021, chefe do Departamento de Auditoria da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;
- Desde Junho de 2021 até à presente data, chefe do Departamento de Auditoria de Finanças e de Conformidade da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Tou Chi Iau — celebrado contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nesta Direcção de Serviços, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, dos artigos 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e da alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 21 de Setembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 4 de Setembro de 2025:

Mirtília Dos Santos Lameiras — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Cheang Kam Lei, chefe do Departamento de Auditoria de Finanças e de Conformidade desta Direcção de Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, vigente, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como chefe do Departamento de

任財稅及合規審計廳廳長的定期委任，自二零二五年九月二十一起自動終止。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條及第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，因黃朗平獲定期委任為本局財稅及合規審計廳廳長，故其在本局擔任合規審計處處長的定期委任，自二零二五年九月二十一起自動終止。

為著應有之效力，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，茲聲明杜子柔擔任本局博彩研究及聯絡廳廳長的定期委任，於期限屆滿時終止，自二零二五年九月二十一起生效。

二零二五年九月十一日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

Estudos de Jogos e de Ligação desta Direcção de Serviços, a partir de 21 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Wong Long Peng, chefe da Divisão de Auditoria de Conformidade desta Direcção de Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, vigente, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como chefe do Departamento de Auditoria de Finanças e de Conformidade desta Direcção de Serviços, a partir de 21 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Tou Chi Iau cessa a comissão de serviço, no termo do seu prazo, como chefe do Departamento de Estudos de Jogos e de Ligação desta Direcção de Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, e do n.º 6 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Setembro de 2025.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 11 de Setembro de 2025.

A Directora, *Ng Wai Han*.

勞工事務局 批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二五年八月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改梁龍在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220點，由二零二五年八月二十日起生效。

二零二五年九月五日於勞工事務局

局長 陳元童

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 20 de Agosto de 2025:

Leong Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 20 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Setembro de 2025.

O Director, *Chan Un Tong*.

統計暨普查局
批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年八月二十七日作出的批示：

張海軍，原屬經濟財政司司長辦公室不具期限的行政任用合同第一職階首席高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本局任職，自二零二五年九月十五日起生效。

二零二五年九月十日於統計暨普查局

代局長 龐啓富

司法警察局
批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二五年八月十五日作出的批示：

吳健樂、陳君誠、陳潤平、樂約翰、余衍釗、廖俊傑、林悅兒、王嘉俊、楊傑、梁德昕、冼永豪、馬艷文、許翩翩、鄧俊賢、鍾旭威、郭家盛、張玉兒、賴棟成、鄧偉華、陳家偉、林柏康、張健民、蕭政宇、梁景輝、卓偉傑、陳達盛、李家華、朱杰鴻、葉奕超、蔡明泳、蔡偉杰、吳敬恩、鄧敏聰、周志雄及曾浩森，司法警察局確定委任之一等刑事偵查員，於二零二五年七月二十三日在本局網頁內公佈的晉級開考最後成績名單中名列第一名至第三十五名，根據第17/2020號法律第十條第六款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第三十九條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(二)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS
Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Agosto de 2025:

Cheong Hoi Kuan, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças — transferido para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Pong Kai Fu*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA
Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2025:

Ng Kin Lok, Chan Kuan Seng, Chan Ion Peng, Lok Ieok Hon, U In Chio, Liu Chon Kit, Lam Ut I, Wong Ka Chon, Ieong Kit, Leong Tak Ian, Sin Weng Hou, Ma Im Man, Hoi Pin Pin, Tang Chon In, Chong Iok Wai, Michael Kwok, Cheong Iok I, Lai Tong Seng, Tang Wai Wa, Chan Ka Wai, Lam Pak Hong, Cheong Kin Man, Sio Cheng U, Leong Keng Fai, Cheok Wai Kit, Chen Dasheng, Lei Ka Wa, Chu Kit Hong, José Yip, Choi Meng Weng, Choi Wai Kit, Ng Keng Ian, Chao Man Chong, Chao Chi Hong e Chang Hou Sam, investigadores criminais de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 35.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada na página electrónica desta Polícia, de 23 de Julho de 2025 — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.ª escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos do artigo 10.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2020, do artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a) todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

摘錄自保安司司長於二零二五年八月二十八日作出的批示：

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條（四）項及第二十條，第35/2020號行政法規第三條第二款（二）項、第九條、第三十八條第一款（一）項、第二款、第三十九條及第四十二條第一款（二）項，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局博彩及經濟罪案調查廳廳長鄧錦華因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年十月十八日起續期一年。

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條（十一）項及第二十條，第35/2020號行政法規第九條第二款（一）項、第十條、第三十八條第一款（一）項、第二款、第三十九條及第四十二條第二款（五）項，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局博彩罪案調查處處長黃志豪因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年十月十八日起續期一年。

二零二五年九月十日於司法警察局

局長 薛仲明

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Agosto de 2025:

Tang Kam Va – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como Chefe do Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 4) e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 3.º, n.º 2, alínea 2), 9.º, 38.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, 39.º, e 42.º, n.º 1, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Outubro de 2025.

Vong Chi Hou – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 11) e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 9.º, n.º 2, alínea 1), 10.º, 38.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, 39.º, e 42.º, n.º 2, alínea 5), do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Outubro de 2025.

Polícia Judiciária, aos 10 de Setembro de 2025.

O Director, *Sit Chong Meng*.

消防局 批示摘錄

按照二零二五年九月二日第117/2025號保安司司長批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十六條第三款（一）項及第三十八條之規定，批准消防局下列人員由二零二五年十月八日至二零二六年四月十二日以特別定期委任制度就讀司法警察局第二十三屆實習刑事偵查員培訓課

CORPO DE BOMBEIROS Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2025, de 2 de Setembro de 2025:

O pessoal abaixo mencionado deste Corpo de Bombeiros frequenta o 23.º Curso de Formação para Investigadores Criminais Estagiários da Polícia Judiciária em regime de comissão de serviço especial, de 8 de Outubro de 2025 a 12 de Abril de 2026, nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 3 do artigo 36.º e no artigo 38.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Seguran-

程，並按照同一《通則》第四十四條(二) 項所載，轉為“附於編制”狀況。

ça), e passa à situação de «adido ao quadro», ao abrigo do mesmo Estatuto constante da alínea 2) do artigo 44.º.

(一)	消防員	編號 491171	高先禮
(二)	消防員	編號 419181	趙浚言
(三)	消防員	編號 403231	梁偉權

1.	Bombeiro	n.º 491171	Kou Sin Lai
2.	Bombeiro	n.º 419181	Chio Chon In
3.	Bombeiro	n.º 403231	Leong Wai Kun

二零二五年九月十一日於消防局

局長 王健消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 11 de Setembro de 2025.

O Comandante, *Wong Kin*, Chefe-mor.

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零二五年九月二日作出之批示：

曾偉邦副消防總長 — 根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳輔助服務處處長，為期一年，自二零二五年九月二十日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2025:

Tsang David, chefe-ajudante do Corpo de Bombeiros – renova da a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviço de Apoio do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Setembro de 2025.

摘錄自保安司司長於二零二五年八月十四日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二百零六條第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第六款之規定，自二零二五年九月七日起終止一等警員何永樂以派駐方式在本局提供服務，並於同日返回治安警察局。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2025:

Ho Veng Loc, guarda de primeira — cessou o destacamento para desempenho de funções nesta Direcção de Serviços, a partir de 7 de Setembro de 2025, regressando no mesmo dia ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e do n.º 6 do artigo 33.º do ETAPM, vigente.

摘錄自本局代局長於二零二五年九月二日之批示：

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 2 de Setembro de 2025:

根據現行第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期一年，以擔任相關職務：

自二零二五年十月一日起：

馮耀忠、林啓豪、陳卓瑜、黃美蓮及吳嘉振續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110。

二零二五年九月十日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

Os trabalhadores, abaixo mencionados – renovados os contratos administrativos de provimento, para exercerem as funções indicadas, na DSFSM, pelo período de um ano, a partir da data indicada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente:

A partir de 1 de Outubro de 2025:

Fung Io Chong, Lam Kai Hou, Chen Zhuoyu, Huang Meilian e Ng Ka Chan como auxiliares, 1.º escalão, índice 110.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

教育及青年發展局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長二零二五年八月二十一日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

岑詩韻及黃雅玲，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零二五年七月二十六日起生效；

黃嘉賢，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零二五年七月十二日起生效；

彭凱晴，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零二五年七月十二日起生效；

梁桂英，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二五年七月十二日起生效。

洪少雄，本局確定委任首席技術輔導員，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 21 de Agosto de 2025:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Sam Si Wan e Wong Nga Leng, como técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 26 de Julho de 2025;

Wong Ka In, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 12 de Julho de 2025;

Pang Hoi Cheng, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 12 de Julho de 2025;

Liang Guiying, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 12 de Julho de 2025.

Hong Sio Hong, adjunto-técnico principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeado definitivamente, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal, destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administra-

訓》第五條的規定，確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改行政任用合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

陳美琪、陳穎詩、許文輝、姚宗暉、林安莉、冼家昌、蕭建生及余曉冬，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

黃美娜，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

馮萬成，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

周婉琪、蘇淑儀、尹智灝及張宇飛，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

二零二五年九月十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

文化局 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零二五年七月三十日作出的批示：

陳淑美 — 根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任本局演藝活動處處長的定期委任，自二零二五年十月一日起續期一年。

ção Pública de Macau», e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chan Mei Kei, Chan Weng Si, Hoi Man Fai, Io Chong Fai, Lam On Lei, Sin Ka Cheong, Sio Kin Sang e U Hio Tong, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Wong Mei Na, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Fong Man Seng, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450.

Chao Un Kei, Sou Sok I, Wan Chi Hou e Zhang Yufei, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 10 de Setembro de 2025.

O Director, *Kong Chi Meng*.

INSTITUTO CULTURAL Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2025:

Chan Shuk Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2025.

林穎娜 — 根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任本局讀者服務及推廣處處長的定期委任，自二零二五年十月九日起續期一年。

梁靜儀 — 根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任本局文化傳播處處長的定期委任，自二零二五年十月九日起續期一年。

羅子強 — 根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任本局學術及出版處處長的定期委任，自二零二五年十月九日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二五年七月二十八日作出的批示：

黃偉俠 — 應其請求，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月三日起予以終止。

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，本局定期委任的第一職階二等高級技術員鄧榮昌，薪俸點430點，自二零二五年十月三日起轉為確定委任。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局前不具期限的行政任用合同第九職階繕錄兼打字員羅文添，因辭世終止其在本局之職務，自二零二五年八月六日起生效。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第二職階首席顧問高級技術員傅玉蘭，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項之規定，因達年齡上限而被強制退休，自二零二五年八月二十九日起生效。

Lam Weng Na — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Prestação e Promoção de Serviços aos Leitores deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Outubro de 2025.

Leong Cheng I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Comunicação Cultural deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Outubro de 2025.

Lo Chi Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estudos e Publicações deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Outubro de 2025.

Por despacho da signatária, de 28 de Julho de 2025:

Wong Wai Hap — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, a partir de 3 de Setembro de 2025.

Por despacho da signatária, de 29 de Agosto de 2025:

Tang Veng Cheong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, em comissão de serviço, neste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2025.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Manuel António Mendes Rodrigues, escriturário-dactilógrafo, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessou funções neste Instituto, por motivo de falecimento, a partir de 6 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Iok Lan Fu Barreto, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, neste Instituto, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Agosto de 2025.

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第七職階勤雜人員陳道書，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二五年八月三十日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階首席顧問高級技術員余錫禧，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零二五年九月八日起生效。

二零二五年九月十一日於文化局

局長 梁惠敏

體育局 批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零二五年九月十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第二十五條第一款的規定，Carla Manuela de Matos Oliveira Flores在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員的個人勞動合同，自二零二五年十二月七日起續期兩年。

摘錄自本件簽署人於二零二五年八月七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改歐嘉敏在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零二五年七月十九日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改施保均在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等翻譯員，薪俸點為510點，並根據《行政程序法典》第一

Para os devidos efeitos se declara que Chan Tou Su, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do ETAPM, em vigor, e do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que U Seac Hei Manuel, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, neste Instituto, é desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Setembro de 2025.

Instituto Cultural, aos 11 de Setembro de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

INSTITUTO DO DESPORTO Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2025:

Carla Manuela de Matos Oliveira Flores — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Dezembro de 2025.

Por despachos do signatário, de 7 de Agosto de 2025:

Ao Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progride para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Julho de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Paulino Miguel da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progride para intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com

百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零二五年七月二十五日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為下述職級及薪俸點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯生效日期如下：

容家宏，晉階至第三職階特級技術員，薪俸點為545點，自二零二五年七月二十七日起生效；

蘇志偉，晉階至第十職階勤雜人員，薪俸點為240點，自二零二五年八月一日起生效；

蕭鳳怡，晉階至第二職階首席翻譯員，薪俸點為565點，自二零二五年八月一日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為下述職級及薪俸點，生效日期如下：

鄧少芬，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零二五年八月八日起生效；

劉富賢及彭逸龍，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零二五年八月八日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二五年八月十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，陳鳳玲及羅惠萍在本局擔任第一職階雜勤人員的行政任用合同，自二零二五年八月十九日起續期一年。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，曾嘉欣、鄭詠詩、李曉琳及吳洛民在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零二五年九月三日起續期一年。

efeitos retroactivos a partir de 25 de Julho de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Yung Ka Wang, progride para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 27 de Julho de 2025;

Carlos Antonio Guerreiro Soares, progride para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Agosto de 2025;

Sio Fong I, progride para intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas abaixo indicadas:

Tang Sio Fan, progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 8 de Agosto de 2025;

Lao Fu In e Pang Iat Long, progridem para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525, a partir de 8 de Agosto de 2025.

Por despachos do signatário, de 12 de Agosto de 2025:

Chan Fong Leng e Law Wai Peng — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Agosto de 2025.

Chang Ka Ian, Cheang Weng Si, Lei Hio Lam e Ng Lok Man — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2025.

根據現行第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款
的規定，本局下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合
同，為期三年，自下述日期起生效：

朱冠熙，第一職階一等高級技術員，自二零二五年三月十
二日起生效；

區兆鋒，第一職階一等高級技術員，自二零二五年四月十
六日起生效；

劉嘉聰，第二職階二等高級技術員，自二零二五年七月十
六日起生效；

歐嘉敏，第二職階二等高級技術員，自二零二五年七月十
九日起生效。

二零二五年九月十二日於體育局

局長 張子軒

O seguinte pessoal deste Instituto — alterados os respectivos
contratos administrativos de provimento para contratos administrati-
vos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos
termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1) e 3, da Lei n.º 12/2015, em
vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Chu Kun Hei, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a
partir de 12 de Março de 2025;

Ao Sio Fong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a
partir de 16 de Abril de 2025;

Lao Ka Chong, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a
partir de 16 de Julho de 2025;

Ao Ka Man, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a
partir de 19 de Julho de 2025.

Instituto do Desporto, aos 12 de Setembro de 2025.

O Presidente, *Luís Gomes*.

衛生局
批 示 摘 錄

按照二零二五年九月二日本局社區醫療衛生範疇代副局長
的批示：

辰醫療中心 - 獲准許營業，執照編號：AL — 0642，其營
業地點位於澳門土地廟里3號地下D3座，持牌人為創造者集團
有限公司，法人住所位於澳門涼水街29B號明記新邨第2期地下
A座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照二零二五年九月五日本局社區醫療衛生範疇代副局長
的批示：

林豪 - 應其要求，中止第MI1179號醫生完全執照之許可，
為期兩年。

（是項刊登費用為 \$270.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE
Extractos de despachos

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de
Cuidados de Saúde Comunitários, de 2 de Setembro de 2025:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico
Universo, situado na Beco do Pagode do Patane n.º 3, R/C D3,
Macau, alvará n.º AL — 0642, cuja titularidade pertence a Criador
Grupo Limitada com sede na Rua dos Curtidores n.º 29B, Ming Kei,
2 R/C A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, substituta, da Área
de Cuidados de Saúde Comunitários, de 5 de Setembro de 2025:

Lam Hou - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício
privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1179.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

王昌盛 - 已故，註銷第MI1513號醫生完全執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

黃雯亭 - 應其要求，中止第MI1551號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

摘錄自本局局長於二零二五年四月十七日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，楊雅源在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二五年三月八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，李銘釗和歐錦振在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二五年二月八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，鄭秋玲和劉志顯在本局擔任行政任用合同第三職階顧問高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階顧問高級衛生技術員，自二零二五年五月二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，鍾秀慧、林楚雲、梁琪恩、吳嘉莉、黃嘉欣、謝達榮、吳衍超、

Wong Cheong Seng - cancelada, por falecimento, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1513.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Wong Man Teng - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1551.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Director dos Serviços, de 17 de Abril de 2025:

Ieong Nga Un, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 8 de Março de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Meng Chio e Ao Kam Chan, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 8 de Fevereiro de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheang Chao Leng e Lau Chi Hin, técnicos superiores de saúde assessores, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 2 de Maio de 2025.

Chong Sao Wai, Lam Cho Wan, Leung Ki Yan, Ng Ka Lei, Wong Ka Ian, Che Tat Weng, Ng In Chio, Wong Tan Tong, Wong Wai Si e Cheong Man I, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da

王丹彤、黃惠詩及張敏儀在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，自二零二五年五月三起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，崔佩珊在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，自二零二五年五月十五起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年四月二十八日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（四）項和第二款的規定，冼成在本局擔任行政任用合同第八職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第九職階一般服務助理員，自二零二五年五月二十一一起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第十一條第一款（二）項的規定，黃少清在本局擔任行政任用合同第三職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階二等護理助理員，自二零二五年五月八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（二）項的規定，歐陽雁肖在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二五年三月四日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款（二）項的規定，施勇建在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零二五年五月七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年五月十四日的批示：

Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 3 de Maio de 2025.

Choi Pui Shan, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 15 de Maio de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, de 28 de Abril de 2025:

Sin Seng, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 9.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 21 de Maio de 2025.

Wong Sio Cheng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 8 de Maio de 2025.

Ao Ieong Ngan Chio, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 4 de Março de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Si Iong Kin, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 7 de Maio de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, de 14 de Maio de 2025:

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，宋悅在本局擔任行政任用合同第一職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階主治醫生，自二零二五年五月三十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳少薇、徐婷婷、姜葦蔚、黎惠正、林家蔓、潘燕庭、施珍珍、吳振豪、黃耀俊、黃艷紅及孫偉在本局擔任行政任用合同第一職階高級藥劑師，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階高級藥劑師，自二零二五年五月三十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第8/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，連智輝在本局擔任行政任用合同第一職階首席衛生督察，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席衛生督察，自二零二五年五月三十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，鄭德雯在本局擔任行政任用合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，自二零二五年五月十七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，馬蔚星和陳億達在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零二五年五月十七日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二五年五月二十一日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，甘國宇在本局擔任行政任用合同第三職階顧問診療技術員，以附

Song Yue, médica assistente, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico assistente, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 31 de Maio de 2025.

Chan Sio Mei, Choi Teng Teng, Keong Teng Wai, Lai Wai Cheng, Lam Ka Man, Pun In Teng, Si Chan Chan, Ung Chan Hou, Vong Io Chon, Wong Im Hong e Sun Wai, farmacêuticos sénior, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de farmacêutico sénior, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 7.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 31 de Maio de 2025.

Lin Chi Fai, inspector sanitário principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de inspector sanitário principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e 8.º da Lei n.º 8/2010, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 31 de Maio de 2025.

Chiang Tak Man, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 17 de Maio de 2025.

Ma Wai Seng e Chan Iek Tat, técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 17 de Maio de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, substituto, de 21 de Maio de 2025:

Kam Kuok U, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei

註形式修改合同第三條款，轉為第四職階顧問診療技術員，自二零二五年六月十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，林寶興、盧詠芝、甘慕娟、李淑賢、林穎彤、陳凱欣、庄珊珊及郭偉能在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，自二零二五年六月十四日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，林立在本局擔任行政任用合同第一職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階主治醫生，自二零二五年六月五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，李秀君在本局擔任行政任用合同第一職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階主治醫生，自二零二五年六月十四日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，黃艷霞在本局擔任行政任用合同第一職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階普通科醫生，自二零二五年六月五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項的規定，Da Cruz De Carvalho e Rego, Vasco Ernesto在本局擔任行政任用合同第一職階首席顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席顧問診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二五年五月六日起生效。

n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 11 de Junho de 2025.

Lam Pou Heng, Lou Weng Chi, Kam Mou Kun, Lei Sok In, Lam Weng Tong, Chan Hoi Ian, Chong San San e Kuok Wai Nang, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 14 de Junho de 2025.

Lam Lap, médica assistente, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico assistente, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 5 de Junho de 2025.

Lei Sao Kuan, médica assistente, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico assistente, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 14 de Junho de 2025.

Wong Im Ha, médica geral, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 5 de Junho de 2025.

Da Cruz De Carvalho e Rego, Vasco Ernesto, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 6 de Maio de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，鄭倩敏在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年五月三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，鍾偉軍在本局擔任行政任用合同第一職階高級藥劑師，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階高級藥劑師，自二零二五年五月三十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，黃麗霞在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年一月十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年五月二十七日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，周穎華在本局擔任行政任用合同第二職階顧問藥劑師，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問藥劑師，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年三月十七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，李卓盈和黃思敏在本局擔任行政任用合同第一職階高級藥劑師，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階高級藥劑師，自二零二五年五月三十一日起生效。

Zheng Qianmin, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 3 de Maio de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chong Wai Kuan, farmacêutico sénior, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de farmacêutico sénior, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 7.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 31 de Maio de 2025.

Wong Lai Ha, médica geral, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 16 de Janeiro de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Director dos Serviços, de 27 de Maio de 2025:

Chau Veng Va, farmacêutica consultora, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de farmacêutico consultor, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 7.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 17 de Março de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Cheok Ieng e Wong Si Man, farmacêuticas sénior, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de farmacêutico sénior, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 7.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 31 de Maio de 2025.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，張君隆和鍾靜滢在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年五月三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，歐耀強和汪艷婷在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級衛生技術員，自二零二五年六月二十一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二五年六月五日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，黃子傑在本局擔任行政任用合同第一職階高級藥劑師，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階高級藥劑師，自二零二五年六月十五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，張瑜、梁漪茵、關潤苗、溫文喜、王青雅、胡穎君、湯詠芯、歐陽語婷、吳家如、劉倩婷及李婉淇在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零二五年六月十九日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，梁曉瑩、季來君、張麗君、郭燕冰、梁學謙、方麗瑩、潘倩彤、吳詠妍及朱泳熹在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零二五年六月十五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規

Cheong Kuan Long e Chong Cheng Ieng, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 3 de Maio de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ao Io Keong e Wong Im Teng, técnicos superiores de saúde principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 21 de Junho de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, substituto, de 5 de Junho de 2025:

Wong Chi Kit, farmacêutico sénior, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de farmacêutico sénior, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 7.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 15 de Junho de 2025.

Zhang Yu, Leong I Ian, Guan Runmiao, Wen Wen Hsi, Wong Cheng Nga, Wu Weng Kuan, Tong Weng Sam, Ao Ieong U Teng, Ng Ka U, Lao Sin Teng e Lei Un Kei, enfermeiras de grau I, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 19 de Junho de 2025.

Leong Hio Ieng, Kuai Loi Kuan, Cheong Lai Kuan, Kuok In Peng, Leong Hok Him, Fong Lai Ieng, Pun Sin Tong, Ung Weng In e Chu Weng Hei, enfermeiras de grau I, 2.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 15 de Junho de 2025.

Pang Flavia, enfermeira de grau I, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à

定，Pang Flavia在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零二五年六月十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年六月十三日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，黃一峰在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年二月十三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，蔡桂森和徐鋸敏在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年一月十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，馮宇冰在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零二五年六月九日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，高佩儀在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零二五年六月二十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，袁守敬在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零二五年六月十五日起生效。

categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 16 de Junho de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, de 13 de Junho de 2025:

Wong Iat Fong, médico geral, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 13 de Fevereiro de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Choi Kuai Sam e Choi Si Man, médicas gerais, 4.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 16 de Janeiro de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fong U Peng, enfermeira de grau I, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 9 de Junho de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Kou Pui I, enfermeira de grau I, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 28 de Junho de 2025.

Yuen Sao Keng, enfermeira de grau I, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 15 de Junho de 2025.

按照二零二五年九月十日本局局長的批示：

卓智影像醫學診斷中心有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路429號南灣商業中心14樓D座，第005號准照及第005號執照持有人，獲許可在澳門特別行政區經營名為“卓智醫院”的場所，運作地點位於氹仔，路氹連貫公路981-1071號，新濠影滙酒店第1a期裙樓二樓(2/F) 2007,2009-2017號商舖。

醫療服務類別：包括門診、住院及醫療輔助診斷服務。

病床數目：1張病床。

(是項刊登費用為 \$540.00)

二零二五年九月十二日於衛生局

局長 羅奕龍

Por despacho do Director destes Serviços, de 10 de Setembro de 2025:

A empresa Centro de Imagiologia e Diagnóstico Médico IRAD, Lda., com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 429, Edifício Centro Comercial da Praia Grande, 14.º andar “D”, Macau, titular da licença n.º 005 e do alvará n.º 005, está autorizada a explorar, na Região Administrativa Especial de Macau, um estabelecimento denominado «iRAD Hospital», situado na Estrada do Istmo, n.ºs 981-1071, loja n.ºs 2007, 2009-2017 do 2.º andar, pódio da Fase I do "HOTEL STUDIO CITY", Taipa, Macau.

Tipos de serviços médicos a prestar: incluem serviços de consulta externa, internamento e meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Lotação: uma cama.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

Serviços de Saúde, aos 12 de Setembro de 2025.

O Director, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

聲明

為著有關效力，茲聲明，應本局臨時委任第一職階二等藥劑師郭志豪的要求，自二零二五年九月一日起，終止其在本局之職務。

二零二五年九月十日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kuok Chi Hou, farmacêutico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória deste Instituto, cessou, a seu pedido, as suas funções neste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 10 de Setembro de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二五年七月十四日作出的批示：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 14 de Julho de 2025:

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
李焯輝	首席特級技術員	2	580	03/08/2025

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
張嘉儀	特級技術員	2	525	08/08/2025
馬麗桂	首席高級技術員	2	565	29/08/2025
黃秀清				
蘇云玉				
施清玉				

摘錄自社會工作局局長於二零二五年七月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的長期行政任用合同續期三年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
林建鵬	首席高級技術員	1	17/08/2025

根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，下列工作人員的長期行政任用合同（試用期），自相應日期起繼續以長期行政任用合同方式續期三年，職級和職階維持不變：

O trabalhador abaixo mencionado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, na categoria, escalão e índice a cada um indicado, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data seguinte:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Lei Cheok Fai	técnico especialista principal	2	580	03/08/2025

As trabalhadoras abaixo mencionadas – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nas categorias, escalões e índices a cada uma indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Cheong Ka I	técnico especialista	2	525	08/08/2025
Ma Lai Kuai	técnico superior principal	2	565	29/08/2025
Wong Sao Cheng				
Sou Wan Lok				
Si Cheng Lok				

Por despachos do Ex.º Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 23 de Julho de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercer as funções neste Instituto, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Lam Kin Pang	técnico superior principal	1	17/08/2025

A trabalhadora abaixo mencionada, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) – autorizada a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte, mantendo-se inalterada a sua categoria e escalão:

姓名	職級	職階	生效日期
黃心瑜	二等高級衛生技術員	1	25/08/2025

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
黎長有	首席技術員	1	02/08/2025
黃穎欣	二等高級技術員		28/08/2025
陳釗榮	二等技術輔導員		

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員的行政任用合同（試用期），自相應日期起繼續以行政任用合同方式續期一年，職級和職階維持不變：

姓名	職級	職階	生效日期
畢家銘	勤雜人員	1	25/08/2025
楊桃			

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第一職階首席顧問高級技術員羅淑霞，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項規定，自二零二五年九月一日起自願退休。

二零二五年九月十一日於社會工作局

局長 韓衛

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Wong Sam U	técnico superior de saúde de 2.ª classe	1	25/08/2025

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicados, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Lai Cheong Iao	técnico principal	1	02/08/2025
Wong Weng Ian	técnico superior de 2.ª classe		28/08/2025
Chan Chio Weng	adjunto-técnico de 2.ª classe		

Os trabalhadores abaixo mencionados, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) – autorizados a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte, mantendo-se inalteradas as suas categorias e escalões:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Butt Ka Meng	auxiliar	1	25/08/2025
Ieong Tou			

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lo Sok Ha, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM vigente, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Instituto de Acção Social, aos 11 de Setembro de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

社 會 保 障 基 金
聲 明

為著有關效力，茲聲明，應袁凱清的要求，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，其擔任本基金行政管理委員會副主席的定期委任於期滿後自動終止，自二零二五年九月十一日起生效。

二零二五年九月十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 陳寶雲

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL
Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Hoi Cheng, cessou automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como vice-presidente do Conselho de Administração deste FSS, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, a partir de 11 de Setembro de 2025.

Fundo de Segurança Social, aos 11 de Setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

澳 門 旅 遊 大 學
批 示 摘 錄

根據本校校長於二零二五年八月二十八日之批示：

林國基、姚偉菁、邵碧玉和潘婉芬，本校第三職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同－根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

高嘉琪，本校第二職階二等高級技術員，屬長期行政任用合同－根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

賀曉勁，本校第二職階首席高級技術員，屬不具期限的行政任用合同－根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

李敬康，本校第三職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同－根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同

UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU
Extractos de despachos

Por despachos da reitora da Universidade, de 28 de Agosto de 2025:

Lam Kuok Kei, Iu Wai Cheng, Siew Pik Yuk e Pun Un Fan, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1) da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Kou Ka Kei, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Ho Hio Keng, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lei Keng Hong, técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1) da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º

第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

徐德強和張志雄，本校第三職階顧問高級技術員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

翟延新，本校第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同—根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期兩年，並根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，由二零二五年十月十日起生效。

黃皓妍，本校第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同—根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期兩年，並根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，由二零二五年十月十二日起生效。

二零二五年九月十一日於澳門旅遊大學

副校長 羅曼儀

do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Choi Tai Keong e Cheung Chi Hong, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo a técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1) da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chak In San, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, desta Universidade — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2025.

Wong Hou In, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, desta Universidade — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2025.

Universidade de Turismo de Macau, aos 11 de Setembro de 2025.

A Vice-reitora, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

聲 明 書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
711001		澳門旅遊大學 Universidade de Turismo de Macau		
	3-02-4	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		200,000.00
	3-02-4	超時工作 Horas extraordinárias	470,300.00	
	3-02-4	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções		470,900.00
	3-02-4	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	39,200.00	
	3-02-4	家庭津貼 Subsídio de família	140,000.00	
	3-02-4	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	1,400.00	
	3-02-4	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	20,000.00	
	3-02-4	食品及飲品 Alimentos e bebidas		805,200.00
	3-02-4	清潔用品 Material de limpeza	2,000.00	
	3-02-4	禮品 Dádivas	7,000.00	
	3-02-4	其他一非耐用用品 Outros - Bens não duradouros		200,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-4	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		150,000.00
	3-02-4	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		500,000.00
	3-02-4	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		500,000.00
	3-02-4	32-02-09-01-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior		100,000.00
	3-02-4	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		200,000.00
	3-02-4	32-02-10-00-00	招待費 Representação		100,000.00
	3-02-4	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	100,000.00	
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		250,000.00
	3-02-4	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais	71,000.00	
	3-02-4	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	150,000.00	
	3-02-4	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	13,200.00	
	3-02-4	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	21,000.00	
	3-02-4	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	591,000.00	
	3-02-4	32-05-01-99-00	其他—返還 Outras - Restituições	1,850,000.00	
	3-02-4	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		2,665,200.00
	3-02-4	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação		360,000.00
	3-02-4	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	580,000.00	
	3-02-4	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias		503,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-4	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	2,806,000.00	
	3-02-4	41-02-12-00-00	書刊 Livros		17,500.00
	3-02-4	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias		140,300.00
	3-02-4	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		200,000.00
	3-02-4	44-01-00-00-00	股本出資 Participação em capital social	500,000.00	
				總額 Total	7,362,100.00
核准依據： Referente à autorização:			26/08/2025之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 26/08/2025		

土 地 工 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本局局長於二零二五年八月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款(二)項之規定，本局第一職階首席高級技術員歐陽凱毅、曾錦榮、陸啓宏及胡竣璋之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年八月十四日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年八月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改梁玳瑜在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術稽查，自二零二五年八月二十日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款(一)項之規定，本局第二職階二等技術稽查梁玳瑜之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二五年八月二十日起生效。

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條第五款的規定，以附註形式更改下列工作人員不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月二十二日起生效：

蘇瑞娟，本局第三職階特級行政技術助理員，獲轉入為第三職階一等技術輔導員。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局第四職階首席顧問高級技術員馬淑娟因自願退休而離職，由二零二五年九月一日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA****Extractos de despachos**

Por despachos do director destes Serviços, de 15 de Agosto de 2025:

Ao Ieong Hoi Ngai, Chang Kam Weng, Lok Kai Wang e Wu Chon Wai, técnicos superiores principais, 1.º escalão, destes Serviços — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Agosto de 2025.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 21 de Agosto de 2025:

Liang Daiyu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para fiscal técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Agosto de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 22 de Agosto 2025:

Liang Daiyu, fiscal técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Agosto de 2025.

A trabalhadora abaixo mencionada, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2021, a partir de 22 de Agosto de 2025:

Sou Soi Kun, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, destes Serviços, autorizada a transição para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ma Sok Kun, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, foi desligada do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Setembro de 2025.

為著有關效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階勤雜人員吳鳳英，因達年齡上限，根據現行第12/2015號法律第十五條第(一)項的規定，由二零二五年九月九日起終止職務。

二零二五年九月十日於土地工務局

局長 黎永亮

Para os devidos efeitos se declara que Ng Fong Ieng, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 9 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 10 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零二五年八月二十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，黃嘉鈞、黃桂萍、陳家賢、簡駿豪及陳家瑤在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零二五年十月二十二日起續期一年。

摘錄自局長於二零二五年八月二十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，林燦琪、王金樞、趙永強及黃慶安在本局擔任第三職階技術工人的行政任用合同，自二零二五年十月二十五日起續期一年。

摘錄自代局長於二零二五年九月三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，林家俊、林文輝、林燕珊、黃名蔚、甘美詩、許欣欣及李文裕在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零二五年十一月二日起續期一年。

二零二五年九月十日於海事及水務局

代局長 唐玉萍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA Extractos de despachos

Por despachos da directora, de 25 de Agosto de 2025:

Wong Ka Kuan, Wong Kuai Peng, Chan Ka In, Kan Chon Hou e Chan Ka Io — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2025.

Por despachos da directora, de 28 de Agosto de 2025:

Lam Chan Kei, Wang Jinshu, Chio Weng Keong e Huang Qingan — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 25 de Outubro de 2025.

Por despachos da directora, substituta, de 3 de Setembro de 2025:

Lam Ka Chon, Lam Man Fai, Lam In San, Wong Meng Wai, Kam Mei Si, Xu Xinxin e Lei Man U — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 2 de Novembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 10 de Setembro de 2025.

A Directora, Substituta, *Tong Lok Peng*.

環境保護局**批示摘錄**

摘錄自環境保護局局長於二零二五年九月九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席高級技術員陳子廉獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年九月十日於環境保護局

局長 葉擴林

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 9 de Setembro de 2025:

Chan Chi Lim Tiago, técnico superior principal, 2.º escalão - nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 10 de Setembro de 2025.

O Director, *Ip Kuong Lam*.

交通事務局**聲明**

為著有關之效力，茲聲明本局前不具期限的行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇）鄭兆基，因辭世終止其在本局之職務，自二零二五年九月四日起生效。

二零二五年九月十一日於交通事務局

代局長 鄭岳威

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Kong Sio Kei, ex-técnico superior assessor principal, 1.º escalão, área de informática, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções nestes Serviços, a partir de 4 de Setembro de 2025, por motivo de falecimento.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 11 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

地圖繪製暨地籍局**批示摘錄**

按照簽署人於二零二五年八月二十一日作出的批示：

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 21 de Agosto de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改老詠恩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術員職級的薪俸點545點，自二零二五年八月十七日起生效。

二零二五年九月十日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

Lou Weng Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.